

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.999.

LEI N.º 254

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATENDER DESPESAS DESTINADAS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDAS PÓLO DE CONFECÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser destinados ao Projeto de Implantação de um Centro de Geração de Rendas - Pólo de Confeções, conforme Projeto/Atividade abaixo discriminado:

02 - Prefeitura do Município de Vale do Paraíso
08 - Departamento Municipal de Trabalho e Ação Social
02.08.11623462.045 - Implantação do Centro de Geração de Rendas
4120-00 - Equipamentos e Materiais Permanente

Total R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos vinculados provenientes de transferências à conta do Projeto de Implantação de um Centro de Geração de Rendas - Pólo de Confeção da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Gaspar Perreia Filho
Prefeito Municipal